

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 771/2013, Lei Complementar 691/2010, Lei Complementar 692/2010, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas no cargo de **Advogado**, **mediante cadastro de reserva, para atender a Assessoria Jurídica do Município**, conforme necessidade, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1-DO CARGO

1.1 – ADVOGADO					
PRÉ-REQUISITOS:	Ensino Superior Completo + Registro Conselho de Classe				
VENCIMENTO MENSAL:	R\$ 4.119,50				
CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais				
VAGA:	1 (uma) vaga + Cadastro Reserva				
LOCALIDADE:	Assessoria Jurídica				

ATRIBUIÇÕES:

- I representar o Município, em juízo ou fora dele, prestando quaisquer serviços denatureza jurídica, por delegação de autoridade competente;
- II examinar e estudar questões jurídicas ou documentos relativos a direitos eobrigações de que o Município seja titular ou interessado;
- III minutar proposições de lei e respectivas mensagens, bem como decretos e demaisatos de cunho normativo;
- IV examinar proposições originárias da Câmara Municipal, elaborando, quanto àsdependentes de sanção do Prefeito, as razões dos vetos que entender necessários;
- V manifestar-se em processos e expedientes administrativos nos quais o Chefe doPoder Executivo solicite parecer da Assessoria Jurídica;
- VI desempenhar tarefas afins.

2 - DO OBJETO

- **2.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo Simplificado a contratação de **Advogado**, para atuar pelo prazo de até 06 (seis) meses, e/ou posse do Concurso Público Municipal, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do parágrafo único do artigo 5° da Lei Municipal 771/2013.
- 2.2 Os profissionais selecionados atuarão na Assessoria Jurídica do Município.
- **2.3** Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado a inscrição, a entrevista, a classificação e a chamada dos candidatos.

3 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREVISTAS

- **3.1** A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, Praça Benedito Valadares 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, do dia **23/01/2023** até dia **26/01/2023**, no horário compreendido entre **13:00 às 17:00 horas.**
- **3.2** A entrevista deverá ser feita com todos os inscritos na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, Praça Benedito Valadares, 178, Térreo, Centro, Mutum/MG, no dia **27/01/2023**, a partir das **09:00** horas por ordem de chegada.

- **3.3** Caso o candidato não compareça à entrevista na data e horário previsto no item. 3.2, será o mesmo desclassificado automaticamente.
- **3.4** São condições para a inscrição:
- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital.
- **3.5** Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão, com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada dos seguintes documentos:
- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade (diploma/certificado/histórico escolar/declaração);
- c) Cópia comprovante de residência;
- d) Cópia comprovante de experiência profissional (cópia de registro na carteira de trabalho; declaração / atestado de exercício profissional), se houver;
- e) Currículo com foto.

4 - DA SELEÇÃO

- **4.1** O processo de seleção dos candidatos inscritos compreenderá a avaliação de:
- a) Ficha de inscrição para deferimento da inscrição (anexo);
- b) Entrevista:
- c) Currículo.
- **4.2** A avaliação da ficha de inscrição observará os critérios de correção, clareza e exatidão das informações.

5-DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada no dia **30/01/2023**, no mural da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, ou no site www.mutum.mg.gov.br.

6 - DO RECURSO

- **6.1** Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos por escrito à comissão designada para a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, noprazo de **24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação oficial dos resultados.**
- **6.2** Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- **6.3** Os pedidos de recursos serão julgados no prazo de até **01 (um) dia útil**, após o término do prazo do recurso.
- **6.4** Não será permitida a anexação de novos documentos para efeito de pontuação. Será permitida apenas a correção dos documentos que geraram o indeferimento.

7- DA CHAMADA

- **7.1** A chamada dos classificados será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Mutum no dia **31/01/2023** às 12 horas, de acordo com a classificação que será divulgada no muralda SEMAD, e ou no site **www.mutum.mg.gov.br** .
- **7.2** A chamada dos candidatos aprovados se dará através do cadastro de reserva, obedecidas a ordem crescente de classificação dos candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 A assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Mutum e o profissional selecionado, dar-se-á com base na carga horária de trabalho estabelecida neste edital e Lei Complementar nº 691/2010.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva.
- **9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão responsável por este ProcessoSeletivo Simplificado.
- **9.3** Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Mutum, a avaliação direta e contínua do desempenho do profissional contratado.
 - **9.4** O candidato aprovado e contratado que não cumprir com as cláusulas previstas no contrato temporário terá seu contrato rescindido, podendo ser chamado para o seu lugar o próximo candidato aprovado e/ou classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

Mutum/MG, 20 de janeiro de 2023.

Walber Fernandes Gonçalves Secretário Municipal de Administração

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2023

Nº DE INSCRIÇÃO:	QUANTIDADE [QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES:						
	CARGO/ÁREA:	CARGO/ÁREA:						
Nome Completo:								
Endereço:				N.º	:			
Bairro:		Telefone:						
Cidade:		UF:	CEP:					
Data de Nascimento:	Sexo:		M	()	F()		
RG:	CPF:							
Título de Eleitor:	Zona:		Sec	ção:				
Nacionalidade:	Estado Civil:							
claro estar ciente das ir 2/2023, e declaro que as esente.								а
			M	utum/	MG,			/2
	Assin	atura do Candida	ito					
EFEITURA MUNICIPAL	DE MUTUM/MG PR	OCESSO SELET	TIVO SIMPLIFI	CAD) – ED	DITA	L N.º	
2/2023								
PROTOCOLO DE	INSCRIÇÃO N.º:							
NOME DO CANDI	DATO:							
CARGO:								

QUANTIDADE DE PÁGINAS ENTREGUES: